



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43)991501775- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – PR

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 19/09/2023.

Projeto de Lei em Apresentação

Projeto de Lei nº. 053 de 11 de setembro de 2023 - Executivo

Súmula: Altera o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei Municipal 797/2013 e § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.094/2021, e dá outras providências.

Projetos de Leis em Apreciação

Projeto de Lei nº. 050 de 31 de agosto de 2023 - Executivo

Súmula: Dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária que com base no Provimento Conjunto n. 02/2020-GP/CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do município de Congonhinhas/PR nos termos do "Programa Moradia Legal", e dá outras providências.

Projeto de Lei nº. 052 de 05 de setembro de 2023 - Executivo

Súmula: Reestrutura a composição do Conselho Municipal de Saúde de Congonhinhas, adequando-a às Resoluções CNS nº. 333/03 e 453/2012, e dá outras providências.

Ofícios/Indicações

Vereador - Lucimar Angelo de Lima

- 1 - Indicação ao setor responsável para que assim que for possível instalar corrimão nas escadas de acesso a quadra do ginásio de esportes;
- 2 - Indicação ao setor competente para providenciar identificação de todos os veículos oficiais do Município, inclusive os veículos recebidos de doações, entre outros;
- 3 - Indicação à Secretária Municipal de Saúde para que por meio dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, o mais breve possível faça um levantamento da quantidade de pessoas que não votam em Congonhinhas, para que possamos fazer uma campanha de regularização/transferências desses eleitores para nossa Zona Eleitoral;

Vereador - Chelse Marcolino Simões

- 1 - Indicação para que seja vista a possibilidade de serem feitas melhorias na Praça do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, na parte de calçada com possível substituição por tijolos pavers;
- 2 - Indicação de possível fechamento nos postinhos de saúde dos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e Imbaú, seja com grades ou seja com alambrados, tendo em vista a segurança e proteção do patrimônio público;
- 3 - Indicação para que seja feita a manutenção nos parquinhos e academia ao ar livre na sede do município e também na zona rural, com pinturas, serviços de solda nos equipamentos que precisam de reparos, e que seja vista a possibilidade de conserto dos equipamentos retirados para que possam ser colocados novamente.



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43)991501775- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – PR

Vereador - Ricardo Batista dos Santos.

1 - Indicação para que a Secretaria de Agricultura veja a possibilidade de fornecer uma caixa d'água de 3.000 litros, telas de proteção (sombrites) e embalagens para mudas de café, tal solicitação se justifica pois estamos dobrando o tamanho e a capacidade do viveiro municipal, e também solicita o fornecimento de uma bomba d'água.

Vereador - Juares Gabriel Mariano

1 - Indicação ao setor competente para que sejam providenciadas melhorias nas ruas, vielas, localizadas no Conjunto do antigo viveiro, nos fundos da Vila do Gizo.

Vereador - Everton Carlos Machado

1 - Indicação ao setor responsável para que seja vista a possibilidade de ser colocado um braço de lâmpada de Led no final da Rua São Cristóvão no Patrimônio do Vitópolis.

2 - Indicação ao setor responsável para que seja vista a possibilidade de serem feitos reparos nas estradas do Assentamento Rosa Luxemburgo.

Vereador - Joelglerson Ricardo de Lima

1 - Ofício ao Prefeito solicitando que seja analisada a possibilidade deixar sentido único na Pracinha Benedito Parreira nas proximidades da CMEI Criança Esperança, na rua paralela à Rua Frei Demétrio ao lado da propriedade do Sr. Tião da chácara, pelo motivo que os professores e funcionários da escola deixam seus veículos estacionados nessa referida rua, e já tiveram estes danificados devido a rua ser estreita e ter estacionamento em ambos os lados, o que poderia ser evitado se houvesse estacionamento somente do lado direito ou lado esquerdo da rua.